

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 156/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u>, CONSIDERANDO a <u>Portaria 2345/2021</u>, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte a Portaria nº 151/2023 - DRG/CPV/IFSP, de 29 de novembro de 2023, DESIGNANDO Michele Cristina dos Santos, para compor Corpo editorial da Revista Ciência em Evidência do IFSP Campus Capivari, a ser composto pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Erica Maio Taveira Grande

Adria de Sousa Bentes

Alexandre Garcia Aguado

Bruna Carolina Rodrigues da Cunha

Carlos Fernando Barboza da Silva

Fabiana Bigaton Tonin

Gislaine Vieira Damiani

Izabel Maria Barral Teixeira

Maria Amélia Ferracciú Pagotto

Mauro Bittencourt dos Santos

Michele Cristina dos Santos

Sabrina Espino Prata

Tiago Pellim da Silva

Valdir Antonio Vitorino Filho

Vitor Brandi Junior

Art. 2º A referida revista, tem como escopo a publicação de artigos científicos, resultados de projetos de pesquisa e dissertações, resenhas, relatos de experiência, dentre outras modalidades de produção científica das mais diversas áreas do conhecimento, com publicação semestral. O escopo editorial da presente revista é o de promover debates que contribuam para a construção do conhecimento multi e interdisciplinares.

Art. 3º O (A) editor (a) chefe da revista Ciência em Evidência do IFSP Campus Capivari poderá incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 4º A servidora Fabiana Bigaton Tonin poderá incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 5º Os demais membros docentes do referido corpo editorial, poderão poderão incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT e de dispensa das atividades.

Art. 6º Os membros da comissão devem obrigatoriamente utilizar-se da aba comissões disponível no S	Sistema
Unificado de Administração Púbica - SUAP, sob gerência do presidente desta comissão.	

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 7 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/12/2023 14:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660194 Código de Autenticação: b464400fae



PORTARIA № 156/2023 - DRG/CPV/IFSP